



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

**EDITAL N. 226, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019**

**PRORROGAÇÃO DE VALIDADE DE SELEÇÃO PÚBLICA**

O VICE-REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA, no exercício da Reitoria e no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o que consta no item 9 do Edital de Abertura de Seleção Pública N. 198, de 11/12/2018, publicado no DOU de 13/12/2018, Seção 3, páginas 74 a 77 e o Edital de Homologação de Seleção Pública N. 22, de 07/02/2019, publicado no DOU de 13/02/2019, Seção 3, página 90, prorroga por mais 1 (um) ano a validade da Seleção Pública de Professor Substituto na área de Alimentos e Gestão de Serviços de Alimentação, do Departamento de Alimentos e Nutrição/Campus de Palmeira das Missões.

Luciano Schuch  
Vice-Reitor, no exercício da Reitoria